

ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - COGER CBMPR

Assunto: dados para o Portal da Transparência.

Referência: Memorando nº 136/2024 - CG

EP 22.456.219-5

A seguir, divulgamos os dados relativos aos principais processos e procedimentos administrativos no âmbito do CBMPR:

TIPO	2023	2024
FATD	114	72
SINDICÂNCIA	162	128
IPM	15	13

Fonte: Sistema de Controle Processual do CBMPR - SYSCOGER.¹

FATD (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar): Processo administrativo acusatório instaurado para apuração de eventual transgressão disciplinar cometida por bombeiro militar. Regulado pela Portaria do Comando-Geral nº 235/2024.

Sindicância: Procedimento de natureza administrativa e de caráter inquisitorial que tem por finalidade apurar fato, produzindo provas e esclarecer circunstâncias, de forma a subsidiar decisão da autoridade competente. Destina-se, dentre outras situações, a averiguar condições que envolvam falta funcional de bombeiro militar, ou esclarecer situações constitutivas de direito. Regulado pela Portaria do Comando-Geral do CBMPR nº 236/2024.

IPM (Inquérito Policial Militar): Procedimento administrativo para apuração sumária de fato, que, nos termos legais, configure crime militar, e de sua autoria conforme dispositivo do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 - Código de Processo Penal Militar.

Corregedoria-Geral do CBMPR.

¹ Regulado pela Portaria do Comando-Geral nº 083/2024.